



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**DECRETO Nº 1.851, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

**"PRORROGA O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal que prevê o prazo de validade e eventual prorrogação dos concursos públicos;

**CONSIDERANDO** também que o Edital do Concurso Público nº 01/2019, nas Instruções Especiais, em sua Cláusula 1 - Do concurso Público - item '1.1, também disciplina sobre a possibilidade de sua prorrogação;

**CONSIDERANDO** doravante, que existe um número expressivo de candidatos classificados, bem como de empregos públicos que necessitam terem suas vagas preenchidas, à critério e real necessidade da Administração Pública Municipal; e

**CONSIDERANDO** por fim, que o Concurso Público nº 01/2019 foi homologado em duas datas distintas; e o citado Concurso ficou suspenso durante o período de 12/04/2021 a 31/12/2021, em consonância ao Decreto nº 1721/2021;

## D E C R E T O

**Art. 1º** Fica prorrogado a vigência do Concurso Público nº 01/2019, pelo período de mais 01 (um) ano, após suas homologações, ficando assim dispostos:

- I- Após o vencimento da 1ª homologação, fica prorrogado a partir de 09/04/2022;
- II- Após ao vencimento da 2ª homologação, fica prorrogado a partir de 07/05/2022.

**Art. 2º** A Diretora do Departamento de Administração, ficará incumbida de dar cumprimento ao presente Decreto.

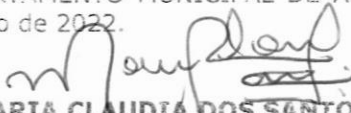
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

  
**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 25 de março de 2022.

  
**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Depto. de Administração